

CERTIFICADO DO PARTICIPANTE

Este certificado indica os requisitos para você manter a qualidade de Participante, bem como as condições para tornar-se elegível aos benefícios e sua forma de cálculo. As referências aqui contidas são extraídas do Regulamento do **Plano ACMV**, um documento-base para você conhecer o funcionamento do seu plano de previdência.

PLANO ACMV

Dados da ENTIDADE: Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar – CNPJ: 61.155.248/0001-16

PLANO ACMV – Nº de Registro (CNPB): 1998.0031-83

1

REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE PARTICIPANTE

- a) Considera-se participantes as pessoas físicas que aderiram ao PLANO ACMV;
- b) Considera-se assistidos os participantes que tenham aderido a este Plano e que estejam recebendo a Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia.

2

REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE AO BENEFÍCIO

- **Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia** - Os empregados ainda ativos, vinculados ao Patrocinador, admitidos até 28.01.1970, tornaram-se participantes deste PLANO ACMV, desde que tenham formalizado sua adesão expressa até o dia 30.06.1999. Não obstante, tais Participantes somente farão jus ao benefício previsto no Regulamento, quando configuradas, concomitantemente, as seguintes condições de elegibilidade:
 - a) término do vínculo empregatício com o Patrocinador;
 - b) efetiva concessão de aposentadoria pela Previdência Social.

3

FORMA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS

- **Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia** - O valor inicial da Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia, correspondeu à diferença entre o Salário Aplicável, e os valores dos benefícios concedidos pelo Plano de Benefícios n.º 002, administrado pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, e a aposentadoria paga pela Previdência Social – INSS na data efetiva do PLANO ACMV, acrescido de 1/12 da soma das gratificações semestrais pagas anualmente pelo Patrocinador, quando devidas

4

OBSERVAÇÕES

Quaisquer alterações provocadas no regulamento do plano prevalecem sobre as disposições do presente certificado. Este certificado tem por objetivo atender à Resolução CNPC nº 32 de 04 de dezembro de 2019.